



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 20/2024 – ALTERA LEI N. 5.178/PMC/2023 QUE REVOGA A LEI N. 5.105/2022 E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N. 3.861/PMC/2017 E 2.554/PMC/2009 E INSTITUI O PROGRAMA IPTU SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CACOAL.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos o referido projeto de lei visa adequar o referido projeto anterior de forma a contemplar residências que possuem acima de 80m² porém, estão localizadas em área de baixa renda, que a construção seja de características simples e já possuíam o benefício anteriormente.

Outra correção está no nível de cegueira, uma vez que o termo cegueira embora presente anteriormente abra margens para isenção em casos de níveis baixos de perda, desvirtuando o conceito principal que é auxiliar quem teve perda de renda ocasionada pela doença grave.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 07 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano - Membro

Lauro Costa Kloch - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Magnison da Silva Mota - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões